

Teoria Geral do Direito Civil – C

Exame: 6-jan.-2023

11:30-13:30

I.

Quid juris? **9 valores**

I. Ação contra Bento – 2 valores

- enquadramento da matéria: e-mail enquanto carta missiva, artigos 75.º e ss;
- natureza do e-mail: carta missiva confidencial em razão do seu conteúdo;
- aspetos a valorizar: recondução ao direito à reservar à intimidade da vida privada; análise às diferentes teorias relativas à identificação da natureza das cartas missivas.

II. Ação contra Carolina – 3 valores

- enquadramento: direito à intimidade da vida privada, artigo 81.º;
- análise dos factos à luz da teoria das esferas. Admite-se, naturalmente, diferentes modelos de solução, desde que sustentados em critérios lógicos e jurídicos.

III. Ação contra Duarte e A Corneta do Diabo – 4 valores

- publicação de cartas, artigo 76.º;
- direito à intimidade da vida privada, artigo 80.º;
- direito à honra, artigo 70.º e artigo 484.º (para efeitos de responsabilização);
- discussão sobre a admissibilidade da *exceptio veritatis* no Direito Civil;
- liberdades de expressão e de imprensa;
- colisão de direitos.

II

Quid juris? **6 valores**

I. Aspetos gerais – 2 valores

- enquadramento: regime jurídico dos maiores acompanhados; objetivo: artigo 140.º/1; decisão judicial: artigo 139.º; apenas o necessário: artigo 145.º;
- doença: artigo 138.º;
- legitimidade: artigo 141.º;
- Fábia, enquanto acompanhante: artigo 143.º/2, a).

II. Negócio – 2 valores

- artigo 154.º/1, b) (densificação dos requisitos) + artigo 153.º publicidade;
- a possibilidade de anulação depende de ser ou não prejudicial: explorar ambas as hipóteses;
- anulação: artigo 287.º.

III. 2.º parágrafo – 2 valores

- divórcio: artigo 147.º. Estamos perante um direito pessoal (artigo 147.º/2), que pode livremente exercido nos termos do artigo 147.º/1.
- internamento: artigo 148.º

III

Quid juris? **5 valores**

I. Enquadramento geral – 1 valor

- coisas: artigos 202.º e 204.º

- contrato de compra e venda de bem imóvel

II. Enquadramento do problema – 2 valores

- artigos 210.º/2 e 882.º/2 (mais complicado)

III. Análise às 4 coisas – 2 valores

- todas as árvores do pomar: parte integrante e coisas imóveis: artigo 204.º/1, c) e 204.º/3;

- estátuas: discutir se é parte integrante - artigo 204.º/3;

- azulejos: fazem parte do imóvel ou parte integrante - artigo 204.º/3;

- mobília: acessórias, artigo 210.º/2.